



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 084/2014

“Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar com fins de apurar responsabilidades de Servidora Municipal por supostas infrações praticadas no exercício de suas atribuições e nomeia a Comissão de Inquérito”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei, bem como considerando o disposto no Acórdão Proferido pelo TCE/MT, nos Autos dos Processos de nº. 11.779-0, 16.951-0, 9.680-6 do ano de 2012 e o 2.546/2013, que tramitou por aquela corte, bem como Auditoria Interna realizada por esta Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nos termos do artigo 161 e seguintes da Lei Municipal 992/2006, declarar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades da Servidora Municipal Maria Rosa Dias Pedroso, por supostas infrações praticadas no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Este Processo Administrativo Disciplinar será conduzido, nos termos do artigo 164 da Lei 992/2006, pela seguinte comissão, composta por 3 servidores efetivos:

Presidente: Maria Dolores de Paula Pereira, brasileira, servidora municipal, inscrita no RG sob o nº. 7009595385 SSPPC/RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 219.652.180-91

Secretário: Eronil Alves de Carvalho, brasileiro, servidor municipal, inscrito no RG sob o nº. 646053 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 433.064.701-04

Membro: Juvercina Odília da Costa e Silva, brasileira, servidora municipal, inscrita no RG sob o nº. 1116515-4 SJ/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.338.431-26

Art. 3º. A comissão instalará seus respectivos trabalhos dentro de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação desta portaria de constituição.

Art. 4º. A Comissão deverá apresentar relatório final no prazo de 30 (trinta) dias, com a conclusão dos fatos apurados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres - MT, em 30 de abril de 2014

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal